



TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2022 CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO (CONTRATANTE) E PELA AGÊNCIA ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA (CONTRATADA) QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do órgão **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**, constituída nos termos da Lei nº 21.352/2023, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 49.179.188/0001-76 com sede à Praça Nossa Senhora de Salette, S/N, CEP 80.530-909, Curitiba - PR, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. Eduardo Pugnali Marcos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 14.199/2026, inscrito no CPF sob o n.º 175.XXX.018-XX, portador da carteira de identidade nº 2.XXX.130-X/SP.

CONTRATADA: empresa **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.**, com sede na Av. Ipiranga, nº 7464, conjuntos 1003, 1005 e 1007, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 91.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.895.771/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Luiz Ricardo Felix Jaques, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 727.XXX.010-XX, portador da carteira de identidade nº 106XXX238X/RS, residente e domiciliado na Rua Nicola Mathias Falci, 151, apartamento 612, Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-330.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2022, nos termos da sua Cláusula 3.1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Esse documento foi assinado por Luiz Ricardo Felix Jaques. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/B2JRR-XUP5L-RAMUT-M5TNS>



2.1 Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2026 até 13/09/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 A soma das despesas a serem realizadas pela CONTRATADA e pelas outras contratadas ao abrigo da concorrência que deu origem a este ajuste, nos próximos 12 (doze) meses, está estimada em R\$ 118.750.000,00 (cento e dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

4.1 As despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária: 02100.2102.24.131.05.8063 - Comunicação 360 Graus – Natureza da Despesa: 3390.3988 – Serviços de Publicidade e Propaganda – Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e/ou 501 – Outros Recursos não Vinculados.

Parágrafo Único. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLAÚSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Esse documento foi assinado por Luiz Ricardo Felix Jaques. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/B2JRR-XUP5L-RAMUT-M5TNS>



7.1 O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem às partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luiz Ricardo Felix Jaques
CPF: *** 616.010-**
Data: 18/08/2026 16:37:57 -03:00



Eduardo Pugnali Marcos
Secretário de Estado da Comunicação

Luiz Ricardo Felix Jaques
Representante legal Engenho de Ideias
Comunicação Ltda.

Testemunhas:

Willian dos Santos Silva
CPF: 389.XXX.018-XX
RG n.º 44.XXX.219-X/SP

Carolina Marçal Nasseh
CPF: 055.XXX.789-XX
RG: 7.XXX.975-X



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B2JRR-XUP5L-RAMUT-M5TNS

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luiz Ricardo Felix Jaques (CPF ***.616.010-**) em 18/08/2026 16:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.19.178.39	Não disponível
Autenticação	ric****@engenhodeideias.com.br
Email verificado	
ZMoFWrmYbNFGOHqxBarbZVC4x9PbJbHWgpMhMzr5y5c=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/B2JRR-XUP5L-RAMUT-M5TNS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

Documento: **5oTAENGENHOassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Willian dos Santos Silva** em 18/08/2026 17:00, **Eduardo Pugnali Marcos** em 19/08/2026 15:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Carolina Marçal Nasseh (XXX.625.789-XX)** em 18/08/2026 17:11 Local: SECOM/DPUB.

Inserido ao protocolo **26.385.800-0** por: **Fernanda Fontes Toss** em: 18/08/2026 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: